

PORTARIA Nº. 465, DE 31 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1158/2021/RH-SEMUS, de 27 de agosto de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **CLAÚDIO ALBERTO CIRQUEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de setembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensão por meio da PORTARIA Nº. 429/2021, de 06 de agosto de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021